



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 2.306/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 20 de junho de 2025, (sexta-feira), em virtude da data dedicada à celebração de "Corpus Christi" dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária, Fiscalização de Obras e Posturas e Fiscalização Tributária.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO,
aos 11 dias do mês de junho de 2025.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal.
Data Supra.